

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS FISCALIZAÇÃO Nº013/2025

Realizada aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Dario Ribas, Marcio Bueno, Professor Gilso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: Projeto de Lei n°006/2025, Súmula: Dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) previsto em Lei Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências. Projeto de Lei n°020/2025, Súmula: Altera a acrescenta dispositivos à Lei n° 1.367/2024, que institui o Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA (transtorno do Espectro Autista). Projeto de Lei nº038/2025, Súmula: Institui o Empreende Campo Magro, destinado à qualificação Programa microempreendedor do Município de Campo Magro/PR, e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo n°011/2025. Súmula: Altera a Lei Municipal n°293/2003 e da outras providências. Projeto de Lei Executivo n°017/2025, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME. Projeto de Lei Executivo n°014/2025, Súmula: Altera os anexos I e V da Lei Municipal nº 851/2014, criado o cargo de Educador Social. Projeto de Lei Executivo nº012/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 741/2012 e dá outras providências. O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem. O relator apresentou seu parecer favorável aos projetos, juntamente aos membros que também votaram pela total admissibilidade, quanto ao Projeto nº06/2025 a comissão deliberou no sentido de oficiar o executivo a prestar informações acerca da destinação da verba que trata a Lei Federal nº12.994. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

DARIO RIBAS

Presidente

MARCIO BUENO

Relator

PROFESSOR GILSO

Membro